



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
CONSELHO DE UNIDADE**

**RESOLUÇÃO Nº 02/2018**

Dispõe sobre a CAPAD – Comissão de Apoio Pedagógico para Alunos com Deficiência da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.

O Conselho de Unidade da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, considerando o que foi deliberado pela maioria dos presentes à reunião ordinária do dia 4 de dezembro de 2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Instituir a CAPAD – Comissão de Apoio Pedagógico para Alunos com Deficiência da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º – A CAPAD será composta pelos seguintes membros: Discente Cleyton Rosa; Prof<sup>ª</sup>. Juliana Simili; Arqt<sup>ª</sup>. Miriam Dias (TAE-FAU); Prof. Emmanuel S.R. Pedroso e Arqt<sup>ª</sup>. Fernanda Destro Tonelli (TAE-FAU).

Parágrafo único – Orienta-se a presente regulamentação que, em abril de 2019, a CAPAD deverá apresentar aos departamentos um relato de demandas,

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Publique-se por afixação e pela página da FAU ([www.ufjf.br/fau](http://www.ufjf.br/fau)).

Juiz de Fora, 09 de janeiro de 2019.

**Prof. Dr. José Gustavo Francis Abdalla  
Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo  
Presidente do Conselho de Unidade**